

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2014, autorizado pelo ato das folhas (094) do processo de Pregão Eletrônico nº 016/2014, Processo de Registro de Preços nº 043/2014 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 027/2014, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA**, CNPJ nº **05.818.423/0001-37**, representado pelo Sr(a). **Patrícia de Oliveira Zupirolli**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	200	CX	Envelope para autoclave 15x24cm c/ 100 unid	ADD PACK AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
24	250	CX	Envelope para autoclave 19x37cm c/ 100 un	ADD PACK AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	R\$ 39,90	R\$ 9.975,00
25	250	CX	Envelope para autoclave 20x24cm c/ 100 unid	ADD PACK AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
41	1000	AMP	INDICADORES BIOLÓGICOS PARA VALIDAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVES - calor úmido- vapor saturado, tipo auto contido, com resposta final e leitura final em 48 horas, pelo método de fluorescência, composto por uma tira de papel contendo população microbiana de esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada, acondicionada em frasco termoplástico, contendo uma ampola de vidro quebrável, fechada com tampa, protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deve possuir rotulo externo, informando lote, data de fabricação, local para identificação da ampola e numero de registro no MS. Como resultado final espera-se mudança na coloração, quando comparadas a outra ampola não processada. Apresentação do teste biológico caixa com 100 unidades.	BIONOVA TERRAGEN E	R\$ 7,79	R\$ 7.790,00
55	300	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO PICOTADO MED. 15CM LARGURA X 13CM COMPRIMENTO ROLO COM 100 M. Embalagem flexível de esterilização em vapor saturado, tipo rolo de papel grau cirúrgico, resistente a rasgos, composta por póla de madeira quimicamente branqueada e livre de substancias tóxicas, conforme Norma NBR 12946, com barreira microbiana de 98% auto selante, com indicadores químicos acusados por mudança de cor após esterilizado, com uma face em filme laminado transparente permitindo visualização do material.	ADD PACK AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	R\$ 58,35	R\$ 17.505,00

			Deve ter nome do fabricante, data da fabricação, validade e numero do Registro no Ministério da Saúde, com medida de 15 cm por 13 cm.			
56	300	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO PICOTADO MED. 15CM LARGURA X 20CM COMPRIMENTO ROLO COM 100 M -Embalagem flexível de esterilização em vapor saturado, tipo rolo de papel grau cirúrgico, resistente a rasgos, composta por póla de madeira quimicamente branqueada e livre de substancias tóxicas, conforme Norma NBR 12946, com barreira microbiana de 98% auto selante, com indicadores químicos acusados por mudança de cor após esterilizado, com uma face em filme laminado transparente permitindo visualização do material. Deve ter nome do fabricante, data da fabricação, validade e numero do Registro no Ministério da Saúde, com medida de 15 cm por 20 cm.	ADD PACK AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	R\$ 78,00	R\$ 23.400,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 67.095,00 (sessenta e sete mil e noventa e cinco reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos serviços será de 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de compra.
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.301.0012.2211.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0012.2211.3.3.90.32.00
02.08.01.10.305.0012.2058.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 016/2014
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 016/2014, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Olivia Donizete Simplício**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Patrícia de Oliveira Zupirolli**, representando a detentora.

Itajubá, 22 de maio de 2014.

AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA
Patrícia de Oliveira Zupirolli
Detentora da Ata

VISTO DO PROJU: